

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 109/2019**

O Tribunal Superior do Trabalho torna público que o Exmo. Senhor Ministro Presidente, em despacho de 21/01/2020, homologou o resultado do Pregão em epígrafe, para o qual não houve adjudicação tendo em vista que nenhuma empresa conseguiu comprovar todos os requisitos exigidos para habilitação.

DIRLEY SERGIO DE MELO  
Secretário de Administração

(SIDEDEC - 22/01/2020) 080001-00001-2019NE000172